MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CEAMA Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo

BOLETIM INFORMATIVO 4

Edição 04 | Maio | Ano 2018

EDITORIAL

Prezados Colegas,

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA tem a satisfação de apresentar a 4ª Edição do Boletim Informativo Ambiental do ano de 2018.

A publicação compila matérias disponibilizadas pelo Ministério Público e órgãos parceiros, bem como coleta jurisprudências, peças processuais, publicações, eventos e demais informações da seara ambiental.

Conclamamos que, com o fito de incrementar as edições futuras e preservar a finalidade do informativo, membros e servidores continuem contribuindo com o envio de informações, matérias e trabalhos realizados.

Os interessados poderão enviar à Unidade de Informações Ambientais do CEAMA (infoambientais@mpba.mp.br) todo o material que dispuserem de relevância ambiental, contribuindo dessa forma para a formação do nosso acervo virtual e aprimoramento deste periódico.

Boa leitura!

Com meus cumprimentos,

Cristina Seixas Graça
Promotora de Justiça
Coordenadora do CEAMA

ÍNDICE

NOTÍCIAS DO MPBA

MP recomenda que Guarda Civil auxilie ações de fiscalização ambiental em Juazeiro..... 05

Reunião do Fórum de Combate aos Agrotóxicos discute PL que pretende flexibilizar a legislação..... 05

Especialistas discutem combate à caça de animais silvestres em Porto Seguro..... 06

MP promove audiência pública para discutir recuperação ambiental de áreas degradadas na Fazenda Incobal..... 07

Audiência no Ministério Público discutirá o projeto do BRT..... 08

Workshop aproxima instituições de prevenção e combate à caça de animais silvestres na Bahia..... 08

Mobilidade Urbana será debatida em Jequié..... 09

Projeto do BRT é discutido em audiência pública no MP..... 10

Impactos e gestão de riscos ambientais são discutidos em seminário no MP..... 12

Serviço Florestal Americano visita Programa Arboretum..... 13

Oficina abre debates sobre mobilidade urbana em Jequié..... 14

Programa 'Arboretum' é apresentado na Guatemala durante encontro da Rede Iberoamericana de Bosques Modelo..... 15

MP quer diagnóstico e medidas prioritárias para sanear bacia Joanes-Ipitanga..... 16

NOTÍCIAS DE ÓRGÃOS DIVERSOS

Relatório da Fundação Grupo Boticário sobre o Fórum Mundial da Água com destaques sobre conservação da natureza..... 18

Inema não deverá conceder licença ambiental para ampliação do aeroporto internacional de Salvador (BA)..... 18

Funai institui criação de GT para regularização de área indígena em Rodelas (BA)..... 20

Só mobilização popular consegue barrar o 'Pacote do Veneno'..... 21

Presidente do STF restabelece decisão que proibiu comercialização de agrotóxico no RS..... 24

Proposta recomenda medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais pelo MP..... 26

MPF garante continuidade de colaboração por meio do aplicativo MeuAmbiente..... 27

Planejamento sustentável do Judiciário terá quinto seminário em junho..... 28

MPF quer impedir ocupações irregulares em área de preservação no São Francisco em Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)..... 30

Dia Mundial do Meio Ambiente: ciclo de debates analisa retrocessos ambientais em curso.... 31

PEÇAS PROCESSUAIS

Ação Civil Pública – ACP com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia – Lixão – Saneamento Básico – Resíduos Sólidos - Licença Ambiental..... 33

Ação Civil Pública – ACP em defesa do Estado laico, do Meio Ambiente Cultural, Natural e Urbanístico, bem como em amparo ao Patrimônio Cultural – Doação de Lotes a Igreja – Loteamento Irregular..... 33

PUBLICAÇÕES

Os valores dos serviços ecossitêmicos dos manguezais brasileiros, instrumentos econômicos para a sua conservação e o estudo de caso do Salgado Paraense..... 33

Decreto nº 9.336 de 5 de abril de 2018 - Cria o Parque Nacional do Boqueirão da Onça, localizado nos Municípios de Sento Sé, Juazeiro, Sobradinho e Campo Formoso, Estado da Bahia..... 33

Decreto nº 9.337 de 5 de abril de 2018 - Cria a Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça, localizada nos Municípios de Sento Sé, Juazeiro, Sobradinho, Campo Formoso, Umburanas e Morro do Chapéu, Estado da Bahia..... 33

Carta do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente..... 33

Declaração do Ministério Público sobre o Direito à Água..... 33

Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018..... 33

Instrução Normativa nº 06 de 15 de fevereiro de 2018..... 33

SUGESTÃO DE LEITURA

Meio Ambiente e Mobilidade Urbana - Vol. 22 (Autor: Silva, Eduardo Fernandez. Editora: Senac São Paulo. Publicação: 2014)..... 34

Engenharia de Infraestrutura de Transportes - Uma Integração Multimodal (Autores: A. Hoel,Lester e outros. Editora: CENGAGE. Publicação: 2017)..... 34

Economia e Planejamento Dos Transportes (Autor: Senna, Luiz Afonso dos Santos. Editora: Elsevier. Publicação: 2014)..... 34

Planejamento de Transportes - Conceitos e Modelos (Autora: Campos, Vânia Barcellos Gouvêa. Editora: Interciência. Publicação: 2013)..... 35

EVENTOS

XVIII Oficina NUMA – Diversidade da proteção do bioma Mata Atlântica..... 36

CAMPANHAS

Carvão Ilegal é Crime..... 37

NOTÍCIAS DO MPBA

MP recomenda que Guarda Civil auxilie ações de fiscalização ambiental em Juazeiro

14/05/2018

O Ministério Público estadual recomendou à Guarda Civil de Juazeiro, nesta segunda-feira, 14, que atue na gestão e fiscalização do ordenamento urbano e da proteção do meio ambiente para apoiar as ações fiscalizatórias das Companhias Independentes da Polícia Militar (CIPM). Na recomendação, o promotor de Justiça Alexandre Lamas pontua que a gestão e fiscalização, segundo portaria municipal, é atribuição da Guarda junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O promotor afirma também que há "inúmeras reclamações" das Companhias "acerca da falta de apoio do Poder Público Municipal nas ações fiscalizatórias ambientais e de ordenamento urbano". A realização das ações é uma meta prevista em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado junto ao MP em maio de 2016. Alexandre Lamas estabeleceu um prazo de 30 dias para que a Guarda responda sobre as medidas adotadas e para o encaminhamento de relatórios das atividades operacionais desenvolvidas nos últimos seis meses.

Fonte: MPBA – Cecom

Reunião do Fórum de Combate aos Agrotóxicos discute PL que pretende flexibilizar a legislação

14/05/2018

A flexibilização do sistema normativo que regula o uso de agrotóxicos no Brasil foi o principal destaque da reunião do Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FBCA) realizada na sexta-feira, dia 11. Juntos, representantes dos órgãos e entidades que compõem o Fórum debateram o retrocesso que o Projeto de Lei nº 6.299/2002 e seus apensados causam à legislação brasileira e registraram a preocupação com a possível aprovação do PL, que tramita em comissão especial da Câmara dos Deputados. "Muitas entidades e fóruns já estão se mobilizando para que os deputados não aprovem esse PL", registrou a promotora de Justiça que coordena o Fófum Baiano, Luciana Khoury. Ela afirmou que, se aprovado, o projeto poderá expor a população, ainda mais, aos efeitos dos agrotóxicos. Por isso, o FBCA deliberou pela elaboração de uma nota de repúdio (acesse aqui).

Também durante a reunião, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia apresentou o funcionamento do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (Para), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Anvisa fez uma parceria com as secretarias dos estados, por meio do programa, para coletar alimentos nas capitais do país e avaliar os resíduos encontrados nos principais produtos alimentícios que estão na mesa dos brasileiros. Na Bahia, a Divisa trabalha os dados resultantes da Anvisa e esses dados foram apresentados durante a

reunião. O Fórum Baiano foi criado em 2012 e congrega entidades da sociedade civil, órgãos públicos, universidades. Todos voltados para uma atuação que debate os impactos ambientais e na saúde em decorrência do uso de agrotóxicos.

Fonte: MPBA – Cecom

Especialistas discutem combate à caça de animais silvestres em Porto Seguro

16/05/2018

O combate à caça de animais silvestres será tema de workshop nesta sexta-feira, dia 18, em Porto Seguro, sul baiano. Especialistas dos Ministérios Públicos da Bahia e de São Paulo, do Ibama, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (Cippa) e da Universidade Estadual do Ceará discutirão a situação da caça ilegal no extremo sul da Bahia, as ações da Polícia Militar no Estado, o impacto da caça na biodiversidade e a proteção legal da fauna silvestre. O evento será realizado das 8h às 12h30 no Senac, localizado na Avenida Village, bairro de Taperapuan. A programação completa está disponível aqui.

O workshop é uma realização do Ministério Público estadual em parceria com o Ibama, com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Senac e das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RRPN) Rio do Brasil e Estação Veracel.

Fonte: MPBA – Cecom

MP promove audiência pública para discutir recuperação ambiental de áreas degradadas na Fazenda Incobal

18/05/2018

O Ministério Público estadual promoveu ontem, dia 17, uma audiência pública na comunidade da Serraria Dois, na zona rural do Município de Jiquiriçá, para discutir os problemas ambientais na região da Fazenda Incobal, que fica entre os municípios de Jiquiriçá, Ubaíra e Teolândia. Segundo o promotor de Justiça Julimar Barreto, que presidiu a audiência, os objetivos foram cadastrar posseiros da Fazenda Incobal para fins de regularização fundiária; reunir representantes dos três municípios para dar início a um projeto de recuperação ambiental de áreas degradadas e apoio às comunidades da região; e divulgar ao público que serão intensificadas as ações repressivas de combate aos delitos ambientais. Cerca de 130 pessoas participaram do encontro, que incluiu representantes dos Municípios de Ubaíra e Jiquiriçá, do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Polícia Militar, Fazenda Incobal e das comunidades da região. Na ocasião, foi criada uma comissão formada por representantes das comunidades, dos Municípios e da fazenda para estudar formas de resolver o problema fundiário e assistencial das comunidades. O promotor de Justiça Julimar Barreto ressaltou que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela comissão serão apresentados posteriormente ao MP.

Fonte: MPBA – Cecom

Audiência no Ministério Público discutirá o projeto do BRT

18/05/2018

Na próxima terça-feira, dia 22, às 14h, o Ministério Público do Estado da Bahia realizará uma audiência pública, no auditório da sede da instituição no bairro de Nazaré (Av. Joana Angélica, nº 1.312), para discutir os possíveis impactos da implantação do projeto do BRT em Salvador. A reunião será conduzida pelo promotor de Justiça Heron Gordilho e acontece com o objetivo de ouvir representantes da sociedade civil e dos órgãos responsáveis pela elaboração e implantação do projeto. O evento será aberto ao público.

Fonte: MPBA – Cecom

Workshop aproxima instituições de prevenção e combate à caça de animais silvestres na Bahia

21/05/2018

Estratégias e ações de prevenção e combate à caça de animais silvestres foram discutidas durante workshop realizado na última sexta-feira, 18, em Porto Seguro. Representantes dos Ministérios Públicos da Bahia e de São Paulo, do Ibama, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (Cippa) e da Universidade Estadual do Ceará (UECE) abordaram aspectos da atuação da Polícia Militar no Estado, o impacto da caça na biodiversidade e a proteção legal da fauna silvestre na Bahia. O coordenador do Núcleo Mata Atlântica (Numa) do MP, promotor de Justiça Fábio Fernandes Correa, destacou na abertura do evento a

importância da integração "dos principais atores ligados à proteção da fauna silvestre para consecução de trabalhos e planos de ação conjuntos".

O workshop foi promovido pelo Ministério Público estadual em parceria com o Ibama, com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Senac e das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RRPN) Rio do Brasil e Estação Veracel. As palestras foram realizadas pelo coordenador do Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, Cid Teixeira; o pesquisador da UECE Hugo Ferreira; a promotora de Justiça do MPSP Vânia Tuglio e o major Cleber Santos, da Cippa. Participaram do evento os promotores de Justiça Antônio Maurício Magnavita, da Promotoria Especializada em Meio Ambiente da Costa do Descobrimento, que integrou a mesa de debates; João Paulo de Carvalho, de Santa Cruz Cabrália; Wallace Barros, de Porto Seguro; e Alice Kocrich Inácio, de Mucuri.

Fonte: MPBA – Cecom

Mobilidade Urbana será debatida em Jequié

22/05/2018

Questões relativas à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana serão debatidas no município de Jequié na próxima quinta-feira, dia 24, durante a "Oficina Mobilidade Urbana: planejar a cidade para viver melhor". O evento é uma realização do Ministério Público estadual e acontecerá na Associação Comercial e Industrial de Jequié (Rua Félix Gaspar, nº 20, Centro). Também será debatida a estruturação do Município para a Política de Mobilidade Urbana, a Política Nacional de Mobilidade Urbana, a Política Estadual de incentivo ao Planejamento da Mobilidade, além do tema "Como fazer o planejamento e quais os benefícios para o Município". O promotor de Justiça Maurício Foltz realizará a abertura da oficina, que tem como público-alvo promotores de Justiça e servidores do MPBA, prefeito, presidente da Câmara de Vereadores, superintendente do órgão de trânsito municipal, Polícia Militar, estudantes de Direito, dentre outros.

Fonte: MPBA – Cecom

Projeto do BRT é discutido em audiência pública no MP

22/05/2018

O projeto do sistema de transporte BRT (Bus Rapid Transit – trânsito rápido de ônibus) da Prefeitura de Salvador para o trajeto entre os bairros da Lapa e do Iguatemi foi apresentado e discutido hoje, dia 22, durante audiência pública promovida pelo Ministério Público estadual na sede da Instituição no bairro de Nazaré. O promotor de Justiça Heron Gordilho, que conduziu a audiência, informou que o MP está avaliando as informações do projeto para verificar se ele cumpre as exigências legais, que vão desde a acessibilidade pública dos estudos técnicos até eventuais irregularidades ambientais. "Não é nosso papel definir qual é o melhor modal de transporte para a cidade, mas garantir a legalidade. Esta audiência é uma boa oportunidade para que as partes a favor e contra discutam sobre o projeto", afirmou.

A apresentação do projeto foi realizada pelo gerente da Casa Civil da Prefeitura de Salvador Roberto Mussallem. Ele elencou vantagens econômicas e estruturais do modal BRT e afirmou que o projeto contempla a construção de um sistema viário, obras de drenagem e a implantação de um sistema de transporte coletivo. Segundo Mussallem, o BRT será complementar ao metrô e atenderá a população de bairros como Vale das Pedrinhas, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale da Muriçoca, entre outros cuja população teria atualmente dificuldade de deslocamento e de integração com o sistema metroviário. Após a apresentação, o promotor Heron Gordilho questionou sobre o compromisso da Prefeitura em utilizar veículos menos poluentes, como ônibus elétricos, e sobre a existência de um estudo alternativo que indica a viabilidade de implementação de um projeto de BRT menos expansivo, com menos intervenções viárias. A promotora de Justiça Hortênsia Pinho, que também participou da audiência, questionou a inexistência de dados técnicos sobre a demanda de passageiros que justifiquem o projeto, sobretudo quanto a sua complementariedade ao metrô. Ela argumentou que os parâmetros utilizados, de 2014, devem ser atualizados devido ao início da operação do metrô da Avenida Paralela.

O projeto recebeu críticas de representantes de instituições de ensino, entidades de classe e de movimentos sociais. Entre as falhas apontadas no projeto, as críticas convergiram para a falta de debate com a sociedade, a indisponibilidade de estudos e dados técnicos e a priorização no projeto para o transporte individual. Foram contestadas as previsões orçamentárias da obra, pois mais de 50% dos gastos estariam destinados à construção do sistema viário, com faixas e viadutos, enquanto em torno de 30% seriam para financiar o próprio BRT. Os críticos ressaltaram que não se trata de uma oposição ao modal BRT, mas à forma de implantação projetada. Moradores de bairros como Pau da Lima, Pituba, Itaigara, Cidade Jardim, entre outros, também se manifestaram. Os favoráveis ao BRT argumentaram que a região a ser contemplada pelo projeto é carente de transporte coletivo, com prejuízo à população que depende desse meio de transporte. Os contrários alegaram que o projeto provoca dano ambiental e não é a melhor opção para atender a demanda por transporte para o trajeto.

Participaram da mesa da audiência o procurador do Município, Francisco Cupertino; a promotora de Justiça Patrícia Medrado; a engenheira de tráfego e professora da Ufba, Ilce Maria Dantas; o urbanista Carl von Hauenschild, membro do Instituto de Arquitetos do Brasil na Bahia (IAB-BA); o representante da OAB-BA, Alberto Lírio e a ambientalista Marcelle do Vale. O promotor de Justiça do Meio Ambiente Sérgio Mendes também esteve presente à audiência.

Fonte: MPBA – Cecom

Impactos e gestão de riscos ambientais são discutidos em seminário no MP

23/05/2018

Processos de licenciamento ambiental e impactos ao meio ambiente estiveram em debate na manhã de hoje, dia 23, durante a abertura do seminário 'Avaliação e Espacialização de Impactos e Gestão de Riscos Ambientais', que acontece na sede do Ministério Público estadual, no CAB. A abertura do evento contou com a presença da bióloga e analista ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Aline Borges do Carmo, que apresentou sua tese de doutorado em Oceanografia, pela Universidade de São Paulo (USP). "Temos que fazer gestão ambiental por nossa própria sobrevivência. É uma luta muito grande para nós, enquanto pesquisadores e analistas ambientais, sobretudo nesses tempos em que sabemos que muitas vezes a técnica fica submetida a interesses escusos", ressaltou. Ela complementou que o Brasil ocupa uma posição de destaque internacional na proteção do meio ambiente, no entanto essa imagem foi afetada por grandes desastres ambientais como o caso do rompimento da barragem de Fundão, na região de Mariana, em Minas Gerais. "Mais do que um acidente, isso é uma consequência do enfraquecimento progressivo da política ambiental brasileira, com agências ambientais governamentais enfrentando falta de pessoal, avaliações de baixa qualidade, pressão econômica e política, além da falta de controle social e corrupção", enfatizou.

A bióloga explicou as etapas do processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que é regido por um conjunto estruturado de procedimentos, definido por regulamentação específica e que envolve a atuação de diversos atores. "O licenciamento ambiental é essencial para a implantação de empreendimentos e atividades potencialmente causadoras de impactos ou utilizadoras de recursos naturais", afirmou. Essa atividade, na opinião da doutora Aline Borges, deveria internalizar todos os custos ambientais, permitir a tomada de decisões e "zelar pela sustentabilidade". Além disso, a AIA tem como objetivos assegurar que as considerações ambientais sejam explicitamente tratadas e incorporadas nos processos decisórios; evitar, minimizar ou compensar os efeitos negativos relevantes, sejam físicos, bióticos ou sócio-econômicos; e promover o desenvolvimento sustentável, otimizando o uso e as oportunidades de gestão de recursos.

A programação do seminário inclui ainda hoje mais três palestras que serão ministradas pela bióloga Aline Borges sobre temas como 'Tendências atuais da avaliação de impacto ambiental no Brasil em relação à estratégia francesa'; 'Análise crítica de problemas dos processos administrativos de licenciamento ambiental em empreendimentos costeiros e marinhos' e 'Fragilidades do processo de licenciamento ambiental no Brasil na percepção das equipes técnicas do órgão ambiental federal'. O seminário continua até sexta-feira, dia 25, com a participação dos expositores Alceu Raposo Júnior, geógrafo e analista sênior da Brandt Meio Ambiente; e Antônio Augusto Seabra, geólogo e gerente de desenvolvimento e riscos naturais na Brandt Meio Ambiente.

Fonte: MPBA – Cecom

Serviço Florestal Americano visita Programa Arboretum

24/05/2018

Representantes do Serviço Florestal Americano, que integra o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, foram recebidos pela coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotora de Justiça Cristina Seixas, ontem (24), em Teixeira de Freitas. Eles estiveram na comarca para conhecer o Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, criado a partir de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público estadual e empresas de celulose. Na oportunidade, a promotora de Justiça apresentou aos americanos o funcionamento do Ministério Público, demonstrando a legitimidade da Instituição para garantir o cumprimento das normas ambientais, instaurar inquérito civil e celebrar TACs. A função desenvolvida em defesa do meio ambiente é pouco realizada por promotores de Justiça fora do Brasil.

Cristina Seixas lembrou que no TAC, firmado após investigação procedida pelo promotor de Justiça Regional Ambiental Fábio Corrêa, foi definida, entre outras medidas, a criação do Programa Arboretum para restauração e recuperação florestal de propriedades do extremo-sul da Bahia que são fomentadas pela silvicultura. O acordo também prevê o fomento à economia solidária, com a utilização das populações tradicionais na coleta e na produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para que sejam adquiridas pelos proprietários rurais, de forma que possam regularizar as suas áreas de reserva legal e de preservação permanente. Ela ainda apresentou aos representantes do Serviço Florestal as responsabilidades que os produtores rurais do Brasil têm frente à proteção da floresta, em razão do Código Florestal, e

demonstrou a importância do MP no tocante a essa recuperação. Amanhã, a comitiva seguirá para os Núcleos Comunitários de Coleta de Sementes e Produção de Mudas, que são apoiados tecnicamente pelo Programa e ofertam a diversidade de espécies necessária à recuperação da Mata Atlântica. Participaram também da reunião de ontem representantes do Serviço Florestal Brasileiro, o prefeito municipal Temóteo Alves Brito, secretários municipais e vereadores de Teixeira de Freitas.

Fonte: MPBA – Cecom

Oficina abre debates sobre mobilidade urbana em Jequié

29/05/2018

Uma oficina realizada pelo Ministério Público estadual em Jequié, sudoeste baiano, no último dia 24, iniciou o processo de debate público sobre a implementação da política e plano municipais de mobilidade urbana da cidade. Secretários municipais, vereadores, estudantes universitários e outros representantes da sociedade civil conheceram o projeto "Movimenta - Planejando a Mobilidade Urbana", do MP, cujo objetivo é cobrar, auxiliar e acompanhar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana pelo estado. Intitulada "Mobilidade Urbana: Planejar a Cidade para Viver Melhor", a oficina foi promovida pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), responsável pelo projeto, a pedido do promotor de Justiça Maurício Foltz Cavalcanti.

O projeto foi apresentado pela servidora Delina Azevedo, que assessora a coordenadora do Ceama, promotora de Justiça Cristina Graça, na gestão do "Movimenta". Ela explicou que a elaboração dos planos de mobilidade urbana deve ser realizada de acordo com a Lei 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e exige planos para municípios com mais de 20 mil habitantes. Segundo Delina Azevedo, o projeto está priorizando no momento aquelas cidades com população acima de 100 mil habitantes.

A oficina contou também com a apresentação da política estadual de incentivo ao planejamento da mobilidade, realizada pelo representante da Superintendência de Mobilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Sedur), Danilo Ferreira. Já o servidor do Centro Integrado de Geoinformação do MP (Cigeo), o urbanista Rodrigo Almeida, falou sobre como realizar o planejamento e sobre quais os benefícios disso para o Município.

Fonte: MPBA – Cecom

Programa 'Arboretum' é apresentado na Guatemala durante encontro da Rede Iberoamericana de Bosques Modelo

29/05/2018

A convite da Rede Iberoamericana de Bosques Modelo (RIABM), o promotor de Justiça Fábio Corrêa e a analista do Serviço Florestal Brasileiro, Natália Albuquerque Coelho, viajaram para a Guatemala para apresentar o programa 'Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal'. O programa foi instituído por meio da assinatura de compromisso de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público estadual e as empresas Suzano Papel e Celulose S/A e Fibria Celulose S/A, e atualmente é um exemplo de sucesso no Brasil de como viabilizar uma restauração florestal em escala regional. O encontro contou com a presença de 50 pessoas, de 15 nacionalidades diferentes, e teve como tema central 'Pautas para planificar y monitorear processos de restauración a escala territorial'.

Na ocasião, foi feita uma proposta, ainda não oficial, para a criação de mais um Bosque Modelo no Brasil, na região conhecida como Hylea Baiana, que fica entre o sul da Bahia e o norte do Espírito Santo. "Como o programa 'Arboretum' possui um modelo de gestão interinstitucional e atua na cadeia de restauração florestal, foi considerado apto para impulsionar a criação do Bosque Modelo da Hylea Baiana", destacou o promotor de Justiça Fábio Corrêa. Os representantes brasileiros no encontro foram convidados para a próxima reunião do Diretório, em 2019, na Bolívia, para a votação da proposta de criação do Bosque Modelo.

O conceito foi apresentado pelo Canadá, durante a Conferência Mundial de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, em 1992, como alternativa ao conflito entre empresas florestais e comunidades relacionado ao manejo e uso dos recursos naturais. Por meio do Bosque Modelo, diferentes instituições e pessoas se organizam e se unem para gerir suas florestas e os recursos naturais de um território a fim de garantir o desenvolvimento sustentável. Fazer parte de um Bosque Modelo traz uma série de benefícios, entre eles: trabalho em rede, alianças estratégicas, democratização de prioridades, presença de um fórum catalisador de informações e oportunidades, dentre outros. Além de serem plataformas de gestão local, os Bosques Modelo fazem parte de outra estrutura de governança em escala regional e internacional, que são as Redes. Existem seis redes regionais que compõem a Rede Internacional de Bosques Modelo: Iberoamericana, Mediterrânea, Africana, Asiática, Circumboreal e Canadense.

Fonte: MPBA – Cecom

MP quer diagnóstico e medidas prioritárias para sanear bacia Joanes-Ipitanga

30/05/2018

A elaboração de um amplo diagnóstico sobre as condições ambientais da bacia hidrográfica dos rios Joanes e Ipitanga e a definição de medidas prioritárias, com efeitos a curto e médio prazos, para resgatar a saúde dos mananciais de água existentes nela foram os objetivos e compromissos estabelecidos hoje, dia 30, pelo Ministério Público estadual e por representantes dos Municípios de Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho. Em reunião realizada na sede do MP no CAB, promotores de Justiça, gestores municipais, técnicos da Embasa e da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal) discutiram o quadro atual da qualidade da água pura e tratada oriunda da bacia hidrográfica, responsável por grande parte do abastecimento da capital e região metropolitana. O monitoramento ambiental do Joanes-Ipitanga tem sido, pelo menos há dois anos, uma prioridade máxima do MP, devido às condições do manancial.

Os representantes municipais deverão enviar ao MP, para cada Promotoria de Justiça do respectivo município, uma série de informações atualizadas sobre a área que eles ocupam na bacia hidrográfica de modo que possam ser identificadas as principais causas que comprometem a qualidade da água em cada trecho. Entre as informações devem estar dados sobre o que os especialistas chamam de saneamento integrado, contemplando esgotamento,

drenagem, abastecimento de água e resíduos sólidos. A coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotora de Justiça Cristina Seixas Graça, presente na reunião, informou aos representantes que serão enviados ofícios com os pedidos das informações, que devem contemplar também a situação dos planos de saneamento e esgotamento, além de dados sobre obras de saneamento em andamento ou em projeto e os níveis de ocupação e usos do solo de cada município. "Temos que construir um diagnóstico, para criar um plano de atuação com prioridades e metas", afirmou a promotora.

Segundo a promotora, as informações complementarão os estudos já existentes, como aqueles realizados pela Embasa e pela Área de Proteção Ambiental (APA) Joanes-Ipitanga. Com a formação de um banco de dados, deverá ser consolidado um diagnóstico que subsidiará o Grupo de Trabalho (GT) sobre a situação da bacia, criado pelo MP e formado por promotores de Justiça do Meio Ambiente, com interlocução com promotores da Saúde e do Consumidor. Ela informou que serão realizadas reuniões sistemáticas com os representantes municipais para construção e execução de medidas efetivas do plano de atuação.

A reunião contou com a participação dos coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais de Defesa da Saúde e do Consumidor, respectivamente os promotores de Justiça Rogério Queiroz e Márcia Câncio; dos promotores de Justiça do Meio Ambiente Cecília Marins, Edivaldo Vivas, Luciano Pitta, Maria Augusta e Patrícia Ramos; da prefeita de Lauro de Freitas Moema Gramacho; do gerente de Controle de Qualidade da Água e Efluentes da Embasa, Fabrício Aleluia; de representantes da Arsal e dos secretários de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Saúde de Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho.

Fonte: MPBA – Cecom

NOTÍCIAS DE ÓRGÃOS DIVERSOS

Relatório da Fundação Grupo Boticário sobre o Fórum Mundial da Água com destaques sobre conservação da natureza

03/05/2018

A Fundação Grupo Boticário produziu um relatório sobre o Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília de 18 a 23 março de 2018, com destaques sobre conservação da natureza durante o evento.

Caso tenha interesse, o relatório pode ser acessado pelo link:

https://issuu.com/fundacaogrupoboticario/docs/___ap_2704_apresenta__o_resultados_?e=31796117/60695918

Fonte: André Ferretti - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

Fonte: ABRAMPA

Inema não deverá conceder licença ambiental para ampliação do aeroporto internacional de Salvador (BA)

Segundo recomendação expedida pelo MPF, a construção de uma nova pista comprometerá significativamente a APA das lagoas e dunas do Abaeté

08/05/2018

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) emitiu, em 24 de abril, recomendação ao diretor geral do Inema (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos), em desfavor da construção de uma segunda pista de pouso e decolagem no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, em Salvador (BA). O documento recomenda a não concessão, por parte do Instituto, de qualquer tipo de licença ambiental para o início das obras, além da notificação ao MPF sobre a abertura de qualquer processo administrativo referente ao assunto, tendo em vista que as obras afetariam gravemente a área de preservação das lagoas e dunas do Abaeté.

De acordo com o contrato realizado entre a Anac (Agência Nacional de Aviação) e a concessionária que administra o aeroporto, esta empresa deverá construir nova pista, paralela à existente para operação independente, quando o aeroporto atingir 130 mil movimentos anuais ou até 31 de dezembro de 2021.

No entanto, segundo o MPF, os impactos ambientais causados pela ampliação do aeroporto comprometerão entre 70% a 80% de duas unidades de conservação da natureza – uma estadual, a Área de Preservação Ambiental Lagoas e Dunas do Abaeté (APA das Lagoas e Dunas do Abaeté), e outra municipal, o Parque Metropolitano e Ambiental Lagoas e Dunas do Abaeté – Parque das Dunas, tendo em vista que essa área dificilmente conseguiria se manter em equilíbrio ecológico após a obra. Essas unidades abrigam um dos últimos remanescentes de dunas e restinga em área urbana do Brasil.

Além disso, na recomendação, o MPF explica que, além da função ambiental de preservação da biodiversidade, do fluxo da fauna e da flora, do solo, da estabilidade geológica e do bem-estar das populações humanas, existe também a importante função ambiental de preservação da paisagem.

O órgão argumenta ainda que, dada a relevância ambiental do local escolhido para a instalação da nova pista, a Anac e a concessionária devem levar em conta a possibilidade de outras áreas alternativas para a obra, inclusive a opção de não execução do empreendimento – critérios previstos pela Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006). De acordo com parecer técnico do próprio Inema, a atual localização do aeroporto de Salvador atingirá sua saturação em 2025, mesmo após a ampliação, o que não justificaria a obra e demandaria, de qualquer modo, a construção de um novo aeroporto.

O MPF já havia ajuizado uma ação em 2016 (nº 0016233-42.2016.4.01.3300) contra a Infraero, na primeira tentativa de ampliação do aeroporto, entre os anos de 1998 e 2002. Durante essa obra, jamais foi elaborado, muito menos tornado público, o estudo ambiental que seria capaz de avaliar os impactos causados pela intervenção.

Entretanto, na primeira obra, a supressão da vegetação de restinga ocorreu “apenas” dentro da área que já pertencia à unidade aeroportuária. Já o novo projeto de construção da pista implicará a supressão de praticamente toda a APA Lagoas e Dunas do Abaeté. "De fato, no caso em tela, não há justificativa legal que possa autorizar a supressão de patrimônio ambiental transgeracional tão relevante", afirma a procuradora.

A recomendação fixa o prazo de 10 dias úteis para que o Instituto informe o acolhimento ou não, a partir da data de recebimento.

Inquérito Civil Público - nº 1.14.000.001777/2016-16

Confira a íntegra da recomendação.

Fonte: MPF

Funai institui criação de GT para regularização de área indígena em Rodelas (BA)

A pedido do MPF, a Fundação deverá realizar estudos necessários à demarcação dos territórios reivindicadas pelos povos Tuxá e Atikum

09/05/2018

A Funai (Fundação Nacional do Índio) determinou a criação de Grupo Técnico (GT) para a regularização de áreas reivindicadas pelos povos indígenas Tuxá e Atikum, na região conhecida como Surubabel, município de Rodelas (BA). De acordo com a Portaria nº 580, publicada nessa terça-feira, 8 de maio, no Diário Oficial da União (DOU), o GT deverá realizar estudos etno-históricos, antropológicos, ambientais e cartográficos necessários à demarcação do território, e terá o prazo de 180 dias para entregar o relatório, a contar do retorno do antropólogo coordenador do grupo.

Ainda segundo o documento, o GT deverá conter também um profissional da área ambiental e um de cartografia. O grupo terá trinta dias para pesquisa e apuração do território, contados a partir das suas datas de deslocamento.

A criação do GT havia sido determinada em decisão liminar favorável ao pedido do MPF, que foi confirmada pela sentença assinada em 1º de junho do ano passado. Os estudos constituem a primeira fase e fundamentam todo o procedimento de demarcação das terras indígenas.

Entenda o caso – O povo Tuxá reivindica a demarcação de seu território tradicional na região, também habitada por outra comunidade indígena, os Atikum. A relação entre os dois povos tem se tornado cada vez mais conflituosa, especialmente em razão da necessidade de os Atikum ingressarem no espaço ocupado pelos Tuxá, a fim de terem acesso aos serviços oferecidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena e pela Funai, como distribuição de medicamentos e cestas básicas.

Além disso, o órgão afirma que ocorrem conflitos também com não-índios, pela realização de empreendimentos na área, como construção de casas populares, projetos de irrigação e criação de peixes.

A demarcação do território foi solicitada à Funai em 2014 por meio de ação movida pelo MPF. Nesse processo, a decisão aponta que deve ser observada a delimitação de áreas a serem ocupadas pelos dois povos indígenas, em razão da possibilidade iminente de conflitos entre eles.

Decisão judicial – A sentença, de 1º de junho de 2017, condenou a União e a Funai ao pagamento de indenização no valor de R$ 500 mil, por danos morais coletivos. Além disso, também determinou a alteração do local de distribuição de cestas básicas para a comunidade Atikum, podendo escolher um lugar na cidade de Rodelas, através de consulta com a comunidade interessada.

Número para consulta processual na Justiça Federal – 0001777-40.2014.4.01.3306 – Subseção Judiciária de Paulo Afonso

Fonte: MPF

Só mobilização popular consegue barrar o 'Pacote do Veneno'

Inconstitucional e rejeitado pela população, entidades de saúde, meio ambiente, consumidor, direitos humanos e pequenos agricultores, PL é encomenda do setor de agrotóxicos à bancada ruralista

10/05/2018

São Paulo – Os deputados da bancada ruralista, maioria na Comissão Especial constituída para analisar os 27 projetos de Lei que visam facilitar ainda mais as regras para registro, fabricação, comercialização e utilização dos agrotóxicos, elevando as vendas no país que é o maior consumidor mundial – o chamado "Pacote do Veneno – seguem firmes na defesa dos compromissos assumidos com os fabricantes desses produtos. Irredutíveis nas reuniões desta terça e quarta (8 e 9), fizeram de tudo para impedir acordos propostos por parlamentares contrários aos projetos para a realização de audiências públicas, com participação da população e entidades. Na próxima terça-feira (15), a Comissão volta a debater, pela última vez, o substitutivo apresentado pelo relator, o deputado ruralista Luiz Nishimori (PR-PR), totalmente favorável aos projetos. A votação deve acontecer no dia seguinte.

Integrantes da Comissão, os deputados da oposição Alessandro Molon (PSB-RJ), Ivan Valente (Psol-SP), Nilton Tatto (PT-SP) e Elvino José Bohn Gass (PT-RS) tentaram aprovar requerimentos para a participação de representantes de setores da saúde e meio ambiente na próxima reunião ordinária, para trazer mais esclarecimentos aos deputados que ainda tenham dúvidas. Por exemplo, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ambos vinculados ao Ministério da Saúde, e Ibama, do Ministério do Meio Ambiente.

No entanto, a presidenta da Comissão, a também ruralista deputada Tereza Cristina (PSB-MS) negou. Com apoio do relator Luiz Nishimori e outros colegas de bancada, alegou que a participação não está prevista no regimento da Comissão.

Molon, uma das vozes mais firmes contra o pacote, destacou que, ao contrário, não há no regimento nada que impeça a participação desses especialistas. O argumento levou o relator à artimanha de propor encontro com a oposição e esses representantes em reunião separada,

fora da agenda. E para ganhar tempo, disse que a partir desse encontro, que pode ser no gabinete, poderia vir a fazer mudanças em seu relatório.

O que a oposição defende – e os ruralistas evitam – é mais debate em torno de um tema polêmico que divide até mesmo setores do governo. Trabalhadores do Ministério da Agricultura, da Saúde e do Meio Ambiente, além de órgãos a eles vinculados, são contrários. Além disso, desde que o "pacote do veneno" começou a ganhar velocidade na tramitação, mais de 100 entidades se manifestaram formalmente contra essas mudanças – para pior – na atual lei dos agrotóxicos (Lei 7.802/89). É o caso do Fórum Nacional de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos e Transgênicos, Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Ministério Público Federal (MPF), Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (Aprodab) entre outros.

Todas elas defendem o apoio a propostas de redução do uso até que os agrotóxicos sejam banidos, em um processo gradual como já acontece em muitos países. E incentivos à transição do atual modelo para a chamada agroecologia, que vai além da produção de alimentos orgânicos, livres de veneno, englobando a reforma agrária para que mais famílias possam produzir alimentos para atender a toda a demanda – e não apenas a uma elite que pode pagar mais caro por eles.

O deputado Nilto Tatto, que entregou à Tereza Cristina as 100 mil assinaturas contra a aprovação do pacote, coletadas por meio da plataforma #ChegaDeAgrotóxicos, destacou que as mudanças na atual lei só atendem aos interesses das indústrias de agrotóxicos, que estão entre os sustentadores da bancada ruralista. "Flexibilizar ainda mais as regras dos agrotóxicos não interessa à sociedade, que vai ficar ainda mais exposta aos agrotóxicos, com riscos ainda maiores que os atuais de doenças, como intoxicações, câncer e malformações, entre outras; não interessa ao país, que terá mais gastos com saúde e nem à agricultura brasileira. Países estrangeiros, para onde vão as exportações brasileiras, estão aumentando as restrições aos agrotóxicos", disse à reportagem.

Na sessão, ele questionou os reais interesses da maioria da Comissão, formada por ruralistas ou ligada a eles, que se dizem preocupados com o desenvolvimento da agricultura nacional, "que sofreria retrocessos" sem a aprovação do pacote. E destacou os benefícios que o setor de agroquímicos já usufrui no país, como incentivos fiscais, quando deveria pagar pelos prejuízos que traz à saúde pública e meio ambiente. Estimativas indicam que, por baixo, o Brasil deixa de arrecadar todo ano R$ 1,3 bilhão, recurso que poderiam ser utilizados em pesquisa e incentivos à transição agroecológica.

Fazendo uma análise das perdas dos trabalhadores com a reforma trabalhista, que passou a permitir, entre outras coisas, que mulheres grávidas trabalhem em ambientes insalubres, o deputado Bohn Gass disse que a situação vai piorar com a aprovação dos projetos resumidos no substitutivo. "Como ficarão agora essas gestantes, podendo aplicar mais e mais venenos nas lavouras?", questionou o parlamentar, que vem de família de agricultores.

A situação é grave. Em pesquisas realizadas em diversos municípios, o professor Wanderlei Pignati, da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) encontrou agrotóxicos até no leite materno. Outras pesquisas mostram que esses produtos atravessam a placenta e prejudicam o desenvolvimento do feto. Não é à toa que diversos estudos, como aqueles feitos pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em áreas de pulverização aérea no estado, apontem crescimento no número de casos de malformações congênitas. Dado semelhante ocorre no interior do estado de São Paulo, de domínio da produção canavieira banhada a agroquímicos despejados de avião, conforme o Fórum Paulista de Combate aos Efeitos dos Agrotóxicos e Transgênicos.

Autor de projeto de lei que obriga informações nos rótulos de alimentos sobre agrotóxicos utilizados em sua produção, o deputado Ivan Valente defendeu a mobilização da sociedade como única maneira de impedir a aprovação do pacote conduzida com velocidade pela numerosa e poderosa bancada ruralista. "A única chance que temos de barrar o PL do Veneno é a mobilização popular. O descalabro do aumento do uso de agrotóxicos na alimentação do brasileiro é um projeto que só visa o lucro dos grandes latifundiários e dos ruralistas do Congresso. Não podemos permitir a aprovação em detrimento da nossa saúde", destacou à reportagem.

Além de pressionar os deputados, é possível assinar o manifesto por meio da plataforma #ChegaDeAgrotóxicos

O trator da Comissão

Constituída em abril de 2016 pelo deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ), que foi cassado, condenado e preso por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão, a Comissão é formada em sua maioria por ruralistas. Entre eles, os autores de projetos incluídos no "Pacote do Veneno" Covatti Filho (PP-RS) e Luis Carlos Heinze (PP-RS), além de Valdir Colatto (PP-RS), autor do polêmico projeto que autoriza a caça de animais silvestres.

Entre todos os projetos, têm destaque os PLs 6.299/02, de autoria do ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP), apresentado quando era senador, que modifica as regras para a cadeia dos agrotóxicos com o objetivo de facilitar o registro, liberação e venda desses produtos.

E o PL 3.200/2015, de Covatti Filho, que praticamente exclui a Anvisa e o Ibama do processo de registro de agrotóxicos. Isso porque institui a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNfito), composta por integrantes titulares indicados pelo Ministério da Agricultura.

Em dois anos, a Comissão realizou oito audiências públicas. A de março de 2017 trouxe defensores da aplicação de agrotóxicos do Canadá, Estados Unidos e Austrália. A indústria interessada, os ruralistas e o próprio Ministério da Agricultura também foram contemplados na maior parte delas. No entanto, não há sinais de participação de trabalhadores rurais, diretamente expostos a essas substâncias, e nem dos consumidores, que cada vez mais exigem alimentos saudáveis, livres de veneno.

Segundo fontes ouvidas pela reportagem, a aprovação do pacote é tida como certa nos setores diretamente interessados, como os fabricantes de agrotóxicos e sementes transgênicas. Tanto que já há disputa entre os aspirantes à presidência dessa nova comissão, a CTNFito. Um deles é

o ex-presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), Edivaldo Domingues Velini, envolvido em conflitos de interesse com empresas do setor de transgênicos e agrotóxicos, como a Monsanto, Basf, Syngenta, Dow, Arysta, que financiaram muitas de suas pesquisas. Essa relação ilegal e histórica na CTNBio talvez explique a aprovação de todos os pedidos de transgênicos feitos até hoje. Um relacionamento, aliás, que tem tudo para se repetir em uma eventual CTNFito.

Fonte: RBA – Rede Brasil Atual

Presidente do STF restabelece decisão que proibiu comercialização de agrotóxico no RS

11/05/2018

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, restabeleceu os efeitos da decisão que proibiu a comercialização, no Estado do Rio Grande do Sul, do herbicida "Paraquate Alta 200 SL" fabricado pela empresa Alta América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. Ao deferir medida cautelar na Suspensão de Segurança (SS) 5230, a ministra considerou estar demonstrada ameaça de grave risco à saúde e ao meio ambiente que justifica a suspensão dos efeitos da liminar concedida à empresa pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), que havia permitido a comercialização do agrotóxico no estado.

A controvérsia se instalou porque, embora o fabricante tenha obtido o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento (MAPA), a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam) negou o cadastramento do agrotóxico, impedindo assim a sua comercialização em território gaúcho. A empresa então impetrou mandado de segurança, no qual alegou seu direito líquido e certo de vender o agrotóxico no estado, sustentando ainda que teria havido invasão da competência da União por um estado-membro. Reiterou que o agrotóxico está registrado e é comercializado em 84 países, inclusive nos maiores mercados agrícolas, e não foi banido da União Europeia por questões de saúde, mas por uma questão processual.

A liminar foi negada em primeira instância, sob o argumento de que, a despeito de haver registro no Ministério da Agricultura, o fabricante não fica desobrigado de atender à legislação estadual para obtenção de autorização para distribuição e comercialização deste tipo de produto no Rio Grande do Sul. No entanto, ao julgar recurso contra esta decisão, o TJ-RS

concedeu liminar para permitir a comercialização. Foi esta a decisão suspensa pela ministra Cármen Lúcia.

No pedido feito ao STF, a fundação pública gaúcha apontou os riscos resultantes da decisão do TJ-RS para a saúde pública, salientando que o ingrediente ativo do agrotóxico (paraquate) tem alta toxidade e pode desencadear no trabalhador rural que o manipula mutagenicidade e doença de Parkinson, e danos para o meio ambiente, em especial aos mamíferos leporídeos e aos ovos de aves. Ressaltou que não há antídoto no caso de intoxicação aguda causada pela exposição dos agricultores ao produto. Não há evidência, no entanto, de que o uso do agrotóxico deixe resíduos em alimentos. A fundação acrescentou que, em 19 de setembro do ano passado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deliberou pelo banimento do paraquate a partir de 2020, estabelecendo, até lá, procedimento de transição sobre as culturas específicas nas quais o produto pode ser utilizado, tornando obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade e esclarecimentos sobre o risco de uso do herbicida. Informou ainda que o herbicida não possui registro em nenhum país-membro da União Europeia.

Decisão

A ministra Cármen Lúcia observou que a discussão em análise se assemelha à da proibição do amianto. “O reconhecimento pelo órgão federal do prejuízo no uso do paraquate à saúde daqueles que manipulam herbicidas com essa substância em sua composição demonstra a similaridade da questão jurídica posta na espécie vertente com aquele objeto das ações de controle abstrato de constitucionalidade ajuizadas contra leis estaduais pelas quais se proibiu a produção, comercialização e uso de amianto/asbesto, nas quais este Supremo Tribunal assentou a legitimidade constitucional da opção legislativa estadual em editar normas específicas mais restritivas que a lei nacional, na esfera de sua competência legislativa concorrente, suplementar (sobre comércio, consumo e meio ambiente) e comum (cuidar da saúde), não havendo impedimento em adotar providência mais cautelosa que a estabelecida pelo legislador nacional”, afirmou.

A ministra acrescentou que, a despeito da discussão sobre a competência legislativa dos estados sobre a matéria, é inegável que a atuação do órgão de licenciamento estadual aperfeiçoa o processo de garantia de afastamento de perigo à saúde e de risco ao meio ambiente, configurando medida de prevenção para segurança das gerações futuras, com efetiva proteção e respeito à saúde e à integridade física. “Pelo princípio da prevenção, acautela-se contra danos possíveis de serem previstos. Pelo princípio da precaução, previnem-se contra riscos de danos que não se tem certeza que não vão ocorrer”, concluiu.

Fonte: STF

Proposta recomenda medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais pelo MP

15/05/2018

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Valter Shuenquener (na foto, em destaque) apresentou, durante a 8ª Sessão Ordinária de 2018, proposta que recomenda, a todos os órgãos do Ministério Público, a adoção de medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais, em especial de energia elétrica, água e papel.

A proposta visa à efetivação de boas práticas na utilização dos recursos naturais no Ministério Público, alinhada ao imperativo constitucional da sustentabilidade ambiental e aos parâmetros internacionais de sustentabilidade e proteção ambiental, "especialmente em tempos de grave crise dos parcos recursos naturais", conforme falou Shuenquener.

Em relação ao uso do papel, a recomendação, se aprovada, estabelecerá, sem prejuízo de qualquer outra boa prática, o incremento da atividade de reciclagem; a preferência pela digitalização no lugar da impressão; e a impressão, se possível, em frente e verso e com a utilização de papel reciclado.

Segundo o conselheiro Valter Shuenquener, "a medida se reveste de grande importância no cotidiano das funções do Ministério Público, pois busca conscientizar os agentes públicos da utilização racional dos recursos".

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, um conselheiro será designado para relatar a proposta apresentada. Após a designação, será aberto prazo de 30 dias para o recebimento de emendas.

Veja aqui a íntegra da proposta.

Fonte: CNMP

MPF garante continuidade de colaboração por meio do aplicativo MeuAmbiente

Termo de cooperação passa a ter prazo indeterminado; app facilita a fiscalização e o atendimento de denúncias relacionadas ao meio ambiente

16/05/2018

O Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas e o Instituto Amazônia Mais assinaram a prorrogação do termo de cooperação técnica que tem por objetivo facilitar a fiscalização e o monitoramento de denúncias relacionadas ao meio ambiente. O acordo propõe que órgãos ambientais implementem ações para o uso do aplicativo MeuAmbiente em suas rotinas de trabalho.

O acordo foi firmado em abril de 2016, com validade inicial de dois anos. A partir do aditivo, o termo de cooperação passa a valer por tempo indeterminado. O instrumento prevê que todos os órgãos envolvidos se comprometam a disponibilizar, mensalmente, informações, dados, advertências, relatórios entre outros documentos resultantes das operações de fiscalização ambiental realizadas no estado do Amazonas e que estejam relacionadas ao uso do aplicativo.

A proposta do Instituto Amazônia Mais e do MPF é para que os órgãos ambientais adotem a ferramenta em sua rotina de trabalho, atuando como colaboradores diretos no compartilhamento de informações e na articulação de ações conjuntas para prevenção e combate a crimes ambientais, como despejo irregular de resíduos em ruas, áreas verdes e igarapés, corte de árvores sem autorização, invasão de áreas protegidas, desmatamento e qualquer outra irregularidade relacionada ao meio ambiente.

Por meio do termo, o MPF se comprometeu a ser recebedor secundário das denúncias de irregularidades ambientais que não forem atendidas pelos órgãos ambientais competentes. O gerenciamento das denúncias recebidas por meio do aplicativo é feito pelo Instituto Amazônia Mais, responsável pelo encaminhamento, via protocolo físico ou pelo site, das ocorrências registradas pelo usuário.

O MPF esclarece que mesmo os órgãos que não assinaram o termo de cooperação têm obrigação de receber e processar as reclamações feitas por meio eletrônico, além de informar as providências administrativas eventualmente adotadas, conforme o artigo 5º, inciso XXXIV,

alínea a, da Constituição Federal (direito de petição); e o artigo 7º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Aplicativo – O aplicativo MeuAmbiente permite à população o envio direto de denúncias de crimes ambientais recorrentes no cotidiano dos usuários de smartphones aos órgãos de fiscalização ambiental. Para fazer a denúncia, basta abrir o aplicativo, escolher a categoria da denúncia, inserir uma foto (se preferir), inserir informações que ajudem o órgão fiscalizador a localizar a situação relatada e identificar eventuais responsáveis, escolher o local da denúncia e registrar.

Para o MPF, a proteção eficaz do meio ambiente requer maior envolvimento e mobilização das pessoas na fiscalização de irregularidades no dia a dia de suas cidades. Os interessados em fazer parte dessa força-tarefa podem baixar gratuitamente o aplicativo (disponível para a plataforma Android e iOS). Caso o aplicativo não esteja disponível para o sistema operacional do seu smartphone a queixa pode ser registrada no site do aplicativo, http://www.appmeuambiente.com.br/.

Fonte: MPF

Planejamento sustentável do Judiciário terá quinto seminário em junho

16/05/2018

Desde 2014, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) organiza encontros para debater políticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos órgãos judiciários. No próximo dia 12 de junho, em parceria com outros órgãos públicos, o STJ promoverá a quinta edição do Seminário de Planejamento Sustentável do Poder Judiciário.

A presidente do STJ, ministra Laurita Vaz, conduzirá a abertura do evento, que contará com a presença de outros ministros do tribunal. Está prevista ainda a presença da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e de outras autoridades.

Segundo a chefe da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) do STJ, Ketlin Feitosa, o seminário tem como foco a adoção das melhores práticas de sustentabilidade, de forma a alinhá-las e trazer mais eficiência ao gasto público.

“No STJ, trabalhamos com a agenda econômica da sustentabilidade. É preciso ter mais consciência com o dinheiro público. É gastar menos fazendo mais. Trata-se de uma estratégia para a sobrevivência das instituições”, diz a gestora.

O evento é voltado para gestores e servidores das instituições públicas federais, estaduais e municipais. Entre os palestrantes estarão, pela primeira vez, representantes do Ministério do Planejamento, do Ministério das Minas e Energia e da Procuradoria-Geral da República.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Responsabilidade socioambiental

A disseminação de valores de responsabilidade socioambiental no planejamento estratégico e na gestão das instituições públicas teve como marco a publicação da Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo o servidor da AGS Cristiano Sousa, o normativo – que trata do novo regime fiscal – determinou a reestruturação do Judiciário para integrar políticas de responsabilidade socioambiental.

“Isso é muito mais do que proteção ambiental. Trata-se de governança, eficiência de gastos públicos e inserção na comunidade”, destaca o servidor.

Nesse contexto, o evento sempre traz temáticas fixas, atreladas a despesas, como eficiência energética, conservação da água em prédios públicos e compras sustentáveis. Também serão debatidas acessibilidade e inclusão, gestão de resíduos na administração pública e boas práticas de sustentabilidade na formação de magistrados.

A força das redes

Cristiano Sousa frisa que o seminário funcionará também como um fórum para troca de experiências sobre a aplicação de critérios de sustentabilidade e acessibilidade no planejamento de compras e aquisições no âmbito da administração pública.

Ketlin Feitosa avalia que, ao longo desses anos, um dos resultados do seminário foi a criação de redes regionais, por estados, para a troca de informações e com o objetivo de fortalecer as instituições.

“A ideia surgiu ao verificarmos nos encontros que existiam gestores nas mesmas cidades que não se conheciam, não trocavam nenhuma ideia. As redes significam força, integração, comunicação; encontrar soluções juntos, porque assim somos mais. Sempre há exemplos para aprender, até mesmo com o erro”, afirma.

Já existem oito redes implantadas. A mais recente é a de Rondônia, formada pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Fonte: STJ

MPF quer impedir ocupações irregulares em área de preservação no São Francisco em Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)

Recomendações foram assinadas em conjunto com MP/PE e MP/BA

21/05/2018

O Ministério Público Federal (MPF) em Petrolina/Juazeiro expediu recomendações, em conjunto com o Ministério Público de Pernambuco (MP/PE) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), para que os prefeitos de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) adotem providências relativas à ocupação irregular da área de preservação permanente do Rio São Francisco. Os documentos, assinados pelos procuradores da República Filipe Albenaz Pires e Ticiana Nogueira, além dos promotores de Justiça Alexandre Lamas da Costa (BA) e Rosane Moreira Cavalcanti (PE), também foram enviados ao diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Petrolina e ao secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano de Juazeiro.

Os MPs consideram que, historicamente, como as demais cidades da região do Vale do São Francisco, Petrolina e Juazeiro expandiram sua ocupação de forma irregular, ao longo do rio, onde se encontram algumas das áreas de maior adensamento populacional urbano.

Consideram, ainda, que o Código Florestal determina que as faixas marginais de rios com largura superior a 600 metros, caso do São Francisco no território dos municípios de Petrolina e Juazeiro, devem possuir extensão mínima de 500 metros a título de área de preservação permanente, onde são vedadas intervenções e supressão de vegetação, a não ser em situações excepcionais – casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental.

No entanto, MPF, MP/PE e MP/BA questionam as leis municipais nº 1.875/2006 (Petrolina) e nº 1.767/2003 (Juazeiro), que instituíram os planos diretores dos municípios e reduzem a área de preservação permanente do Rio São Francisco para apenas 100 metros em regiões localizadas nas partes urbanas das cidades. As leis autorizam, inclusive, a construção de novos empreendimentos imobiliários.

A recomendação referente a Petrolina destaca que foram concedidas, de forma irregular, várias licenças ambientais, com base em leis municipais, pela Agência Municipal de Meio Ambiente. Entretanto, MPF e MP/PE reforçam que essas licenças não podem ser concedidas no caso de violarem a legislação federal. No caso de Juazeiro, são considerados diversos procedimentos instaurados para apurar casos de construções irregulares em áreas de preservação permanente, com afronta ao Código Florestal.

Licenças – Foi recomendado que os municípios não concedam nenhuma licença, em zona urbana ou rural, autorizando a intervenção, construção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente do Rio São Francisco, em faixa marginal com largura mínima de 500 metros desde a borda da calha de seu leito regular. Também foi recomendado que o municípios intensifiquem a fiscalização para evitar novas construções e intervenções clandestinas, bem como que desenvolvam campanhas para conscientizar a população sobre a importância da preservação dessas áreas.

Foi fixado prazo de 30 dias, a contar o recebimento dos documentos, para que os MPs sejam informados sobre o acatamento da recomendação. Caso as providências não sejam tomadas, poderão ser adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Inquéritos civis nº 1.26.001.000552/2016-11 (Petrolina) e 1.26.001.000310/2016-28 (Juazeiro).

Fonte: MPF

Dia Mundial do Meio Ambiente: ciclo de debates analisa retrocessos ambientais em curso

Atividade será realizada em Brasília, no dia 6 de junho, com a presença de parlamentares, membros do MPF e representantes da sociedade civil

25/05/2018

A flexibilização do controle dos agrotóxicos, as ameaças ao licenciamento ambiental, o combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e a proteção às unidades de conservação – esses serão os temas em discussão no Dia Mundial do Meio Ambiente, em ciclo de debates que acontece em Brasília no dia 6 de junho, das 9h30 às 18h. Com o tema #RetrocessoAmbientalNão, a atividade terá a presença da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, além de parlamentares, membros do MPF e representantes de organizações da sociedade civil. Aberto ao público, o ciclo de debates é uma iniciativa da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF (4CCR) e integra o projeto MPF Cidadão 30 anos.

O painel de abertura tem o objetivo de traçar um panorama geral da situação e analisar as perspectivas em relação aos retrocessos ambientais em curso. Além de Dodge, participam como debatedores o deputado federal Alessandro Molon (PSB/RJ, presidente da Frente Parlamentar Ambientalista) e Márcio Astrini, coordenador de Políticas Públicas do Greenpeace, representando as 150 organizações que assinaram o Manifesto Resista. O coordenador da 4CCR, o subprocurador-geral da República Nívio de Freitas, será o mediador.

Este é o segundo ano consecutivo em que o MPF aproveita o Dia Mundial do Meio Ambiente para discutir e chamar a atenção da sociedade para os riscos de retrocesso na legislação ambiental. “As ameaças persistem. Daí a importância de manter atenção aos temas”, explica Nívio de Freitas.

Agrotóxicos – A programação prevê painel específico para tratar do Projeto de Lei n. 6.299/2002, que pretende flexibilizar o controle dos agrotóxicos no Brasil. Participam da discussão os deputados Luiz Nishimori (PR/PR, relator do projeto de lei na Comissão Especial da Câmara) e Nilto Tatto (PT/SP, presença a confirmar); Guilherme Franco, especialista em Saúde, Ambiente e Sustentabilidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); e o procurador da República Marco Antônio Delfino de Almeida.

Em nota técnica divulgada no início do mês, o MPF sustenta que o PL viola a Constituição Federal em pelo menos seis artigos. Afirma também que o projeto de lei não apresenta sequer uma consideração diretamente ligada aos efeitos dos agrotóxicos sobre a saúde ou meio ambiente e que está na contramão da preocupação mundial com o meio ambiente e com a saúde. O projeto tem votação prevista para o dia 29 de maio na Comissão Especial que analisa da matéria. Depois, irá ao Plenário da Câmara.

Desmatamento ilegal – As dificuldades do combate ao desmatamento ilegal na Amazônia serão tema de painel, que prevê a exibição do documentário média metragem "Sob a pata do boi", produzido pelo site ((o))eco, de jornalismo ambiental, e pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), seguida de debate. Lançado no início deste ano, o filme já ganhou prêmios internacionais e mostra como a Amazônia brasileira se transforma em pasto nas mãos do agronegócio.

Participam do painel Eduardo Pegurier, produtor do filme; Adalberto Veríssimo, pesquisador do Imazon; e representante do Ministério do Meio Ambiente. O procurador da República Daniel Azeredo, secretário executivo da 4CCR, vai apresentar os números da segunda fase do projeto Amazônia Protege. Lançada em novembro do ano passado, a iniciativa já resultou na instauração de mais de mil ações civis públicas contra desmatamento ilegal na Amazônia, com pedidos de indenização que superam os R$ 2,4 bilhões.

A programação prevê ainda painéis sobre as tentativas legislativas de desmonte do processo de licenciamento ambiental no Brasil, com a participação de deputados, membros do MPF e de representante Instituto Socioambiental (ISA); e sobre a aplicação e os impactos da decisão do Supremo que impediu a redução de unidades de conservação por medida provisória (ADI 4717), com a presença do senador Randolfe Rodrigues (Rede Sustentabilidade/AP), entre outros debatedores.

SERVIÇO

Dia Mundial do Meio Ambiente - #RetrocessoAmbientalNão

6 de junho, das 9h30 às 18h

Memorial do MPF (Procuradoria-Geral da República SAF Sul Quadra 4 conjunto C Brasília DF)

Atividade aberta o público, com transmissão ao vivo pela TV MPF (www.tvmpf.mpf.mp.br)

Programação

PEÇAS PROCESSUAIS

- **Ação Civil Pública** – ACP com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia – Lixão – Saneamento Básico – Resíduos Sólidos - Licença Ambiental – Município de Cairu [Oto Almeida Oliveira Júnior – Promotor de Justiça] <download>

- **Ação Civil Pública** – ACP em defesa do Estado laico, do Meio Ambiente Cultural, Natural e Urbanístico, bem como em amparo ao Patrimônio Cultural - Pleito de antecipação dos efeitos da tutela – Liminar – Doação de terrenos a Igrejas - Leituras religiosas, com exortação para que todos fiquem de pé, em todas sessões do Legislativo - Loteamento ambiental em local sem abastecimento de água, esgoto e outros aparelhos públicos indispensáveis [Pablo Antonio Cordeiro de Almeida – Promotor de Justiça] <download>

PUBLICAÇÕES

- **Conservação Estratégica – Documento de Trabalho (Abr. 2018)** – Os valores dos serviços ecossitêmicos dos manguezais brasileiros, instrumentos econômicos para a sua conservação e o estudo de caso do Salgado Paraense <ver publicação>

- **Decreto nº 9.336 de 5 de abril de 2018** - Cria o Parque Nacional do Boqueirão da Onça, localizado nos Municípios de Sento Sé, Juazeiro, Sobradinho e Campo Formoso, Estado da Bahia <ver publicação>

- **Decreto nº 9.337 de 5 de abril de 2018** - Cria a Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça, localizada nos Municípios de Sento Sé, Juazeiro, Sobradinho, Campo Formoso, Umburanas e Morro do Chapéu, Estado da Bahia <ver publicação>

- **Carta** do Instituto Global do Ministério Público para o Ambiente [Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018] <ver publicação>

- **Declaração** do Ministério Público sobre o Direito à Água [Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018] <ver publicação>

- **Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 –** Altera a Resolução CEPRAM nº 4.327, 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar n° 140/2011, e dá outras providências. <ver publicação>

- **Instrução Normativa nº 06 de 15 de fevereiro de 2018** - Institui, no âmbito do Ibama, a regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multas

em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente <visualizar>

SUGESTÃO DE LEITURA

Meio Ambiente e Mobilidade Urbana - Vol. 22 (Autor: Silva, Eduardo Fernandez. Editora: Senac São Paulo. Publicação: 2014)[1]

Descrição: Neste livro, a convergência de duas importantes áreas de conhecimento propícia uma interação de fundamental interesse para os leitores. 'Meio Ambiente & Mobilidade Urbana', de Eduardo Fernandez Silva, traz uma contundente reflexão sobre um tema que está no cerne de discussões, projetos e manifestações em todo o país. Nas pequenas e nas grandes cidades, o transporte se confunde com qualidade de vida, e esta obra, ao apresentar iniciativas adotadas em outras partes do mundo e comentar sobre a legislação brasileira nas diversas interfaces do tema, permite ao leitor compreender como o futuro da mobilidade se constrói sobre as heranças físicas, institucionais e culturais da história e depende de decisões tomadas no cotidiano - tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Este é o vigésimo segundo título da Série Meio Ambiente, lançamento do Senac São Paulo que, pela mútua intervenção de disciplinas, analisa aspectos ecológicos essenciais.

Engenharia de Infraestrutura de Transportes - Uma Integração Multimodal (Autores: A. Hoel, Lester e outros. Editora: CENGAGE. Publicação: 2017)[1]

Descrição: A característica peculiar deste livro é a sua abordagem multimodal e integrada dos sistemas de transporte, fundamentada na engenharia de transportes. A seleção dos tópicos dos capítulos engloba as áreas profissionais mais importantes, incluindo o transporte na sociedade; os modelos de sistemas; as características dos condutores, dos veículos e da via; a análise da capacidade; o planejamento e a avaliação; o projeto geométrico das vias; o projeto estrutural do pavimento; a segurança e a tecnologia da informação. Engenharia de Infraestrutura de Transporte fornece uma visão geral do transporte em vez de enfatizar um modo específico em detalhes.

Economia e Planejamento Dos Transportes (Autor: Senna, Luiz Afonso dos Santos. Editora: Elsevier. Publicação: 2014)[1]

Descrição: O livro tem por objetivo apresentar os princípios econômicos que regem e baseiam as decisões em transportes, quer seja em suas dimensões de infraestrutura, planejamento ou operação, considerando a totalidade das modais envolvidas (aéreo, hidroviário, ferroviário, rodoviário, urbano, etc.). Transporte insere-se entre as chamadas utilidades (utilities) e seu estudo requer a compreensão dos princípios econômicos, visto tratar-se (a exemplo do setor

de energia elétrica, das comunicações, da água e esgoto, entre outras, e mais recentemente da informática e internet) de infraestrutura vital para o desenvolvimento dos países. A estrutura do livro inclui os seguintes tópicos: Transporte e a economia; Análise da demanda por transportes; Oferta de transportes (custos, aspectos tecnológicos, etc.); Mercados (relação entre oferta e demanda e caracterização dos principais tipos de mercados no setor, como oligopólios e monopólios); Preços nos mercados de transportes; Externalidades em transportes; Avaliação de projetos de transportes; Investimentos em transportes; Regulação em transportes.

Planejamento de Transportes - Conceitos e Modelos (Autora: Campos, Vânia Barcellos Gouvêa. Editora: Interciência. Publicação: 2013)[1]

Descrição: A proposta deste livro é introduzir profissionais e estudantes no conhecimento do processo de Planejamento de Transportes, apresentando conceitos e modelos que constituem a base para o entendimento desse processo, também importante no desenvolvimento de planos diretores urbano e regional. Com este objetivo, o livro apresenta inicialmente uma visão geral do Planejamento de Transportes, mostrando os diferentes processos relacionados com a abrangência do estudo que se pretende desenvolver, além de questões importantes vinculadas a interação que existe entre os transportes e o desenvolvimento de uma região. Em seguida, são apresentados os modelos e técnicas de estudo da demanda de transporte que são a base para desenvolvimento de planos e estratégias de melhoramento da mobilidade e acessibilidade urbana ou regional.

[1] adquiridos pelo CEAMA em 2018.

EVENTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do CEAF e do NUMA, informa a realização da **XVIII Oficina do NUMA**.

Datas/Horários:

07/06/2018 – 8h30 às 17h
08/06/2018 – 8h30 às 11h30

Local:

Amoras Hotel Fazenda. Estrada Municipal Fazenda Amoras, s/n, Povoado Amoras, Conceição do Almeida - BA.

Carga Horária:

12 horas.

Público-alvo:

Membros e servidores do MPBA que atuam na proteção do meio ambiente, em especial da Mata Atlântica, e parceiros envolvidos em sua defesa.

Objetivo:

Capacitação de membros e servidores do MPBA e parceiros na defesa do Bioma Mata Atlântica.

INSCRIÇÕES
(No local do evento)

PROGRAMAÇÃO
(Em breve)

Mais informações:
Ceaf: 71 3322-4731/1871, ramais 232/225
Numa: 71 3103-6454

Aperfeiçoamento Funcional
Meio Ambiente e Urbanismo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CAMPANHAS

CARVÃO ILEGAL TRAZ
VIOLÊNCIA
TRÁFICO DE DROGAS
DEVASTAÇÃO
CARVÃO ILEGAL É CRIME
VAMOS COMBATER JUNTOS!
CONTATO DENÚNCIA
denunciecarvaoilegal@mpba.mp.br
O ato criminoso traz diversas consequências negativas para a sociedade, como crime organizado, trabalho infantil, evasão escolar, tráfico de drogas, sonegação de impostos, exploração do trabalhador, destruição de florestas nativas ou plantadas.
AMBIENTE FLORESTAL SUSTENTÁVEL
ABAF
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
floresta legal
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, n° 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004

NÚCLEO BAÍA DE TODOS OS SANTOS – NBTS
NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL - NUDEPHAC
NÚCLEO MATA ATLÂNTICA – NUMA
NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO RIO PARAGUAÇU – NURP
NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO – NUSF

CEAMA

Coordenadora
Cristina Seixas Graça

Equipe:
Cristiane Sandes Tosta
Danilo Oliveira Santos
Delina Santos Azevedo
Eduardo José dos Santos Vieira
Fabiana Fernandes da Cunha Barbosa
Fabrine dos Santos Lima
Iamara Santana Santos
Jamson Guimarães Cerqueira
Jeliane Pacheco de Almeida
Juliana Carvalho Marques Porto
Larissa Brito Gama
Liane Rosa Martins
Luis Humberto Erundilho Ribeiro Coelho
Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro
Natália São Paulo da Silva Jorge
Rafael Santos Lima da Silva
Renavan Andrade Sobrinho
Roberta Silva Costa
Rodrigo Almeida Alves
Rousyana Gomes de Araujo
Victor Brasil Nunes Ramos

ceama@mpba.mp.br
71 3103-0391/0392/0393/0394

NBTS

Coordenadora
Cecília Carvalho Marins Dourado

Equipe:
Diogo Farias Britto Borges dos Reis

nbts@mpba.mp.br
71 3103-6888/6840/6549

NUDEPHAC

Coordenador
Edvaldo Gomes Vivas

Equipe:
Diogo Alves de Vasconcellos
Margareth Gonçalves Ribeiro de Jesus
Miguel de Santana Soares

nudephac@mpba.mp.br
71 3321-7736

NUMA

Coordenador
Fábio Fernandes Corrêa

Equipe:
Carolina Estevam de Pinho Almeida
Evelyne Pacheco de Lima Barreto
Gabriel Narrimã Pereira Torres
Maria Aparecida Braga França

numa@mpba.mp.br
71 3103-6454/6455/6541/6542

NURP

Coordenador
Thyego de Oliveira Matos

Equipe:
André Meireles Costa

nurp@mpba.mp.br
71 3103-6468/6472/6473

NUSF

Coordenadora
Luciana Espinheira da Costa Khoury

Equipe:
Anderson Dias Silva dos Reis
Camilla Prado Oliveira Silva
Deyvid Ressurreição Santana
Fernando Antônio Nobre Cardoso
Ilka Vlaida Almeida Valadão
Isabela Santos do Amaral
Jailson dos Santos Oliveira
Maria Aline Aguiar Sales
Priscila Araújo Rocha
Raquel Maia Torres Bomfim

nusf@mpba.mp.br
71 3103-6427/6429/6432/6439/6438